

# Câmara Municipal de Ijaci

## Legislatura 2017/2020

### EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 16/2019

#### ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

**Art. 1º.** O art. 6º, do Projeto de Lei nº 16/2019, passa a tramitar com a seguinte redação:

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos da lei nº 1.344/2019, de 28 de junho de 2019, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite máximo de 5% do total fixado para as despesas na lei orçamentária anual. (NR)

**Art. 2º.** Os incisos I, II e III do art. 6º, do Projeto de Lei nº 16/2019, ficam suprimidos da tramitação.

**Art. 3º.** Ficam mantidas as demais disposições.

Ijaci/MG, 03 de dezembro de 2019.

*Ernando P. da Cunha  
Selvântio B. de Melo*

**APROVADO (x) REJEITADO ( )**  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
VOTOS FAVORÁVEIS  
VOTOS CONTRÁRIOS (CARNALDO, MÁRCIA)  
BRANCOS  
NULOS  
ABSTENÇÕES (Cypriano)  
EM, 12/12/2019  
PRESIDENTE